Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4251 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

PARECER Nº
PROCESSO Nº 220.00189/2022-04
INTERESSADO:

PARECER Nº

PROCESSO Nº: 220.00189/2022-04

Digite aqui o texto do item da ementa... .... .

Senhor Presidente da CECE,

I. RELATÓRIO

Vem à está Comissão para parecer, Projeto de Indicação de autoria do Verrador Jessé Sangali 00669/2022 - IND 85, tramitando pelo SEI nº 220.00189/2022-04 sugerindo que as novas parceirizações com escolas de ensino infantil na cidade de Porto Alegre tenham uma escola de referência, a exemplo do que acontece com a área da saúde.

A finalidade dessa indicação é é diminuir a necessidade de microgerenciamento por parte da secretaria de educação junto às creches aumentando a eficiência da prestação de serviço e a diminuição do custo de operação dessas unidades, pois constatei nas minhas fiscalizações que embora a parceria público-privada feita com pequenos empreendedores na área da educação infantil seja boa, o número de 230 escolas de saúde infantil torna inviável uma fiscalização efetiva e uma profissionalização adequada dos profissionais envolvidos.

É o relatório.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto e da fundamentação apresentada, a CECE opina pela **Aprovação** do Projeto de Indicação,

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro**, **Vereador**, em 13/03/2023, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0519764** e o código CRC **C659D71D**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 052/23 – CECE** contido no doc 0519764 (SEI nº 220.00189/2022-04 – Proc. nº 0669/22 - IND nº 085/22), de autoria do vereador Mauro Pinheiro, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **29 de março de 2023**, tendo obtido **03** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** da Indicação.

Vereador Mauro Pinheiro – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Gilson Padeiro – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL

Vereador Giovani Culau e Coletivo: NÃO VOTOU

Vereador Jonas Reis: NÃO VOTOU

Documento assinado eletronicamente por **Tatiane da Silva Santos Lucas**, **Assistente Legislativo**, em 31/03/2023, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0529572** e o código CRC **697D179A**.